



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Decreto 042/2019

“Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contém outras Providencias”

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: resolve:

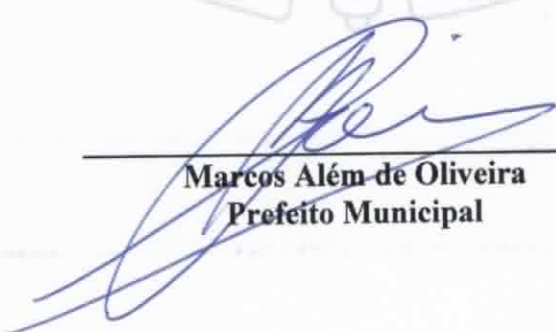
Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, ao servidor **Andre Batista de Oliveira**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Auxiliar de Recursos Humanos**.

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de julho de 2019.



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01 / 07 / 2019
referente concede promo-
ção horizontal

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 015/2019

Unidade – Gabinete do Prefeito

Destinatário – Marcos Além de Oliveira

Data de Emissão 01/07/2019

Nome do Servidor: Andre Batista de Oliveira

Ocupação atual: Auxiliar de Recursos Humanos

Data de Nascimento: 15/04/1980

Filiação: Maria de Lourdes Dornelas Oliveira
Silas Batista de Oliveira

Documento de Identidade: 1.973.256 SSPDF

C.P.F.: 899.997.891-53

Endereço: Fazenda Ferragem – Zona Rural, Município - Douradoquara/MG.

Histórico:

O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesmo tem realizado seu trabalho no Departamento de Recursos Humanos, com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.


Departamento De Pessoal


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal